Anexo do Dec. nº [illegible]

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 349

Charles Alexander de Souza Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam alteradas as denominações dos cargos de Contador e Auxiliar de Contador, estabelecidos pelo Decreto-lei nº 199, de 15 de Julho de 1947, respectivamente, para Contador Geral o cargo referente ao Padrão "L", para Contador Assistente os cargos referentes ao Padrão "I", e para Contador Auxiliar os cargos referentes ao Padrão "G".

Parágrafo único - As alterações introduzidas na denominação dos cargos a que se refere êste artigo não importarão em aumento de vencimentos para os seus atuais ocupantes.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 15 de Abril de 1955.

Dr.Charles Alexander de [illegible] Dantas Forbes

Prefeito Mun[illegible]pal

Ped. 200 - 3-55 - 2.000